

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 138/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **RAFAEL MARIANO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RAFAEL MARIANO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de maio de 2018 a 02 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 141/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **SDNEIA ROSA MACIEL** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **SDNEIA ROSA MACIEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 04 de maio de 2018 a 03 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 144/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor GENILDO ILÁRIO DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GENILDO ILÁRIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 07 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 146/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JANICARLOS DE SOUSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JANICARLOS DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 08 de maio de 2018 a 07 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 150/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **EDNA SOUZA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **EDNA SOUZA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 14 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 153/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor CLEDSON CEDRO TEIXEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CLEDSON CEDRO TEIXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 154/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **LUCIANA MARIA DE MILA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUCIANA MARIA DE MILA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 155/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **AILDES DE SOUZA ARAÚJO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **AILDES DE SOUZA ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 156/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MÁRCIA LIMA DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MÁRCIA LIMA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 159/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **RICHELIE ALVES MARÇAL** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RICHELIE ALVES MARÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, na função de Técnico Agrícola, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de maio de 2018 a 15 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 161/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **NILZENNI PIRES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **NILZENNI PIRES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 21 de maio de 2018 a 20 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 166/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **DELVAN SATELES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **DELVAN SATELES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 25 de maio de 2018 a 24 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 167/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **GENISVALDA MARIA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **GENISVALDA MARIA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 25 de maio de 2018 a 24 de junho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 002/2017